



ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA – ICHS

1 Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às onze horas, via Plataforma Digital Google
2 Meet, sob a presidência da professora Cláisse Inês de Oliveira, os membros do Colegiado
3 do Curso de Direito reuniram-se em 5^a reunião ordinária de 2025. **Estiveram presentes**
4 **os seguintes membros do colegiado em ordem alfabética:** Josycler Aparecida Arana
5 Santos, Marcus Wagner de Seixas, Quintino de Castro Tavares e Thiago Guerreiro
6 Bastos. Os alunos Adilson de Paula de Almeida Júnior, Maria de Sá Chaves Vieira e
7 Julianna Marya de Almeida representaram o Centro Acadêmico. Os professores Leonardo
8 de Paula, Patrícia Silva Cardoso e Matheus Monteiro justificaram a ausência. A
9 professora Cláisse Inês iniciou a reunião informando a pauta: **1. Aprovação da ata**
10 **anterior - 4^a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de 2025 (em anexo); 2.**
11 **Apreciação dos pedidos de quebra e colidências de horários - (6 pedidos em anexo); 3.**
12 **Homologação dos planos de aula dos professores; 4. Informes ENADE; 5.**
13 **Disciplinas sem professores; 6. Nova composição do Colegiado do Curso; 7. Análise**
14 **do §1º do art 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 do MEC (alterada pela Resolução**
15 **nº 2 /2021); 8. Participação da Equipe de Direito e Processo Penal na Competição de**
16 **Direito e Processo Penal do ICP como atividade das disciplinas de Direito Penal,**
17 **Processo Penal, Estágio Supervisionado e optativas da área de Ciências Criminais**
18 **como atividade complementar das disciplinas mencionadas na modalidade de**
19 **extensão, trabalho de campo e visita técnica. 9. Assuntos gerais.** No item 1 da pauta,
20 **Aprovação da ata anterior - 4^a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de 2025,** o
21 colegiado aprovou a ata da 4^a reunião ordinária do colegiado de 2025. No item 2 da
22 pauta, **Apreciação dos pedidos de quebra e colidências de horários - (6 pedidos em**
23 **anexo),** a professora Cláisse Inês informou os pedidos dos alunos para análise do
24 colegiado que seguiram da seguinte forma: aluna Gabriela Teodoro Vicente, 2º-21,
25 77,21%, quebra de pré-requisito para cursar Tributário II e quebra para cursar Estágio
26 IV. O professor Thiago Bastos disse que mantém o mesmo posicionamento de votar
27 contra, uma vez que sempre faz chamada e reprova por falta, que para o bom andamento
28 do currículo a quebra de pré-requisito não faz sentido dentro da lógica da sistemática da
29 disciplina. O professor Marcus Seixas disse que vota a favor seguindo os mesmos
30 argumentos dos semestres anteriores, que foi aprovado essa sistemática para outros alunos
31 e que não irá prejudicar os seguintes. A professora Josycler se absteve. O pedido foi
32 aprovado, sendo quatro votos favoráveis, um contra e uma abstenção. Aluno Gustavo
33 Oriani, 1º-21, 77,21%, quebra de pré-requisitos para cursar as seguintes disciplinas:
34 Direito Previdenciário, TCC 3, Estágio Supervisionado IV e Direito Empresarial III,
35 tendo em vista que completou aproximadamente oitenta por cento da carga horária do
36 curso, aprovação em concurso. O pedido foi deferido pelo Colegiado com cinco votos
37 favoráveis. Aluna Thaissa Gonçalves da Silva Froes, quebra para cursar Estágio IV, 2º-
38 21, 79,62%, o pedido foi aprovado pelo colegiado do curso. Aluna Laura Cassia Leite,
39 1º-21, 80,43, quebra de pré-requisito para cursar, simultaneamente, as disciplinas de
40 Direito Tributário I e II, TCC I e II, bem como Estágio Supervisionado III e IV. O pedido
41 foi aprovado, sendo quatro votos favoráveis, um contra e uma abstenção. Aluna Lays
42 Paraízo Rodrigues Lourenço, 10º período, 87%, choque de horário entre Direito
43 Empresarial III e Direito Ambiental I. O pedido foi aprovado sendo dois votos contra e
44 três a favor. Aluno Joao Victor Vieira Rodrigues, quebra de pré-requisito para cursar-



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

45 Estágio IV, 77,21%, 2-21. O pedido foi aprovado por maioria e uma abstenção. **No item**
46 **3 da pauta, Homologação dos planos de aula dos professores**, a professora informou
47 sobre a entrega dos planos de aula dos professores e para que todos enviem e coloquem
48 no classroom. Foram aprovados os planos de trabalho dos professores Matheus Monteiro,
49 Marcus Seixas, Denise Guimarães, Leonardo de Paula, Marco Casamasso, Carlos
50 Eduardo Cunha, Thiago Bastos, Ana Alice de Carli e Quintino Tavares. **No item 4 da**
51 **pauta, Informes ENADE**, a professora Clarisse Inês informou que está acompanhando,
52 que pediu o retorno do acesso ao sistema E-MEC, após a publicação da eleição da
53 coordenação, que fará a inscrição dos ingressantes em setembro, conforme calendário do
54 ENADE. O aluno Adilson perguntou sobre transporte para o dia da prova, a professora
55 Clarisse Inês disse que poderia ver com a direção do ICHS sobre a possibilidade, o
56 professor Marcus Seixas alertou sobre possíveis problemas com o transporte da UFF no
57 dia da prova, que é importante que o aluno se previna para não deixar de comparecer na
58 prova. **No item 5 da pauta, Disciplinas sem professores**, a professora Clarisse Inês
59 informou que as disciplinas de Direito Civil IV, V e IX, no momento irão funcionar da
60 seguinte forma: a professora Patrícia Cardoso fará encontros on-line de Civil IV até que
61 a professora Iara entre em exercício e assuma o IV e o V, o professor Renan chegará
62 assim que a professora Andressa sair e assumirá o IX. No caso de Direito penal IV, o
63 professor Edson Amaral irá dar um curso de extensão sob a supervisão do professor
64 Leonardo de Paula. **No item 6 da pauta, Nova composição do Colegiado do Curso**, a
65 professora Clarisse Inês informou que a professora Andressa Torquato saiu, mas a
66 publicação de sua saída ainda não, que irá levar para o Departamento a necessidade de
67 nova composição do Colegiado para que todos possam participar e depois aprovar em
68 reunião. **No item 7 da pauta, Análise do §1º do art 5º da Resolução CNE/CES nº**
69 **5/2018 do MEC (alterada pela Resolução nº 2 /2021)**, o professor Marcus Seixas disse
70 que gostaria de ouvir a opinião dos colegas dada a importância de se prever a carga horária
71 prático-profissional, que dependia ainda de definição. A professora Clarisse Inês disse
72 que o assunto seria para discussão no Núcleo Docente Estruturante que então encaminha
73 para análise e posteriormente seja trazido para o Colegiado para aprovação. **No item 8 da**
74 **pauta, Participação da Equipe de Direito e Processo Penal na Competição de Direito**
75 **e Processo Penal do ICP como atividade das disciplinas de Direito Penal, Processo**
76 **Penal, Estágio Supervisionado e optativas da área de Ciências Criminais como**
77 **atividade complementar das disciplinas mencionadas na modalidade de extensão,**
78 **trabalho de campo e visita técnica**. O pedido foi aprovado pelo colegiado do curso. **No**
79 **item 9 da pauta, Assuntos gerais**, não houve informe. Nada mais havendo a tratar, foi
80 encerrada a reunião às 12h51 e eu, Priscilla de Souza Nascimento, lavrei a presente ata
81 que, após lida e aprovada por todos, será assinada pela Presidência do Colegiado e sua
82 Secretaria.

83

Clarisse Inês de Oliveira
Siape 2333194
Coordenadora do curso

Priscilla de Souza Nascimento
Siape 1727756
Assistente em Administração